



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

RILDO GONÇALVES NEVES, Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal”, torna público e **CONVOCA** todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade específica de prestação de contas das metas fiscais do Poder Executivo referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2025**.

A audiência pública será realizada às 9:00 h (nove horas) no dia 30 de maio de 2025 no Plenário da Câmara Municipal.

Trajano de Moraes, 14 de maio de 2025.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS**

JANAINA DE CARVALHO CUNHA GUZZO, Secretária Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade ao disposto no § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/12, torna público e **CONVOCA** todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade específica de prestar contas sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2025**.

A audiência pública será realizada às 10:00 h (dez horas) no dia 30 de maio de 2025 no Plenário da Câmara Municipal.

Trajano de Moraes, 14 de maio de 2025.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 512/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CRISTIANE ELIZABET RAMOS BREVES** - matrícula nº. 0172, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/10/1989 a 30/09/1994, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de maio de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 513/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WAGNER KLAYN FREIRE** - matrícula nº. 4438, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de maio de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito



PORTARIA Nº. 514/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **PATRICIA FERREIRA LUSCHER** - matrícula nº. 4429, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor 07 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de maio de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito